



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 022-2022

Na forma regimental e após ouvir o plenário, proponho que seja enviada moção de congratulação ao **SR. MARCIO DANILO GOMES DE AZEVEDO CABO PM DO 35º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 71ª CIA - SANTA LUZIA.**

Justificativa:

Acredito que esta Casa Legislativa tem o papel de apoiar e evidenciar aqueles que de alguma maneira exercem excelente trabalho em nosso município.


VEREADOR
Waguinho

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

07 JUN 2022

Votos


PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcio Danilo Gomes de Azevedo Nasceu em Belo Horizonte, em 08 de Setembro de 1983. Filho de Márcia Fernanda José e José Geraldo Gomes de Azevedo (In memoriam). Márcio Danilo, graduado em direito, pai dedicado de dois filhos, João Lucas e Victor Gabriel, tendo ao seu lado, Patricia Cristina, uma companheira dedicada e incentivadora. Morador de Santa Luzia desde 1986, residente no bairro São Benedito, Marcio iniciou sua vida profissional no setor industrial, até quando resolveu seguir o caminho da vida militar. Sempre trabalhador, honesto e tendo a visão que o trabalho esforço são o caminho certo para a prosperidade. Em 2005 fez o concurso para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais, ingressando na corporação em 2006. Onde até os dias atuais atua na segurança pública com muito profissionalismo, orgulho e dedicação. Completa em 2022, 16 anos como policial, Márcio Danilo Gomes de Azevedo, hoje Cabo da PM MG, pertence à 71ª Companhia do 35º Batalhão, atuante na equipe do Pop da companhia, que se destaca no serviço preventivo e ostensivo, proporcionando a população luziense uma sensação de segurança. Mas, com braço firme, sempre atuante contra o crime organizado.



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>

Documento autenticado em 2023/10/03 10:03:20031003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.